

# COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

**FIERGS CIERGS**

## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS ATOS CONCESSÓRIOS DO REGIME DE DRAWBACK**

O Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 960 de 30 de abril de 2020 que prorroga os prazos de suspensão de pagamentos de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de Drawback, que tenham sido prorrogados por um ano pela autoridade fiscal e tenham termo em 2020. A prorrogação será contada a partir da data final do ato concessório. O link da medida:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-960-de-30-de-abril-de-2020-254927977>

As empresas beneficiárias interessadas deverão enviar Ofício contendo a solicitação de prorrogação com base na Medida Provisória nº 960, de 30/04/2020 e o (s) respectivo (s) ato (s) concessório (s) à Coordenação de Exportação e Drawback (COEXP) da Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior (SUEXT) por meio do Módulo Anexação Eletrônica de Documentos do Siscomex, criando um dossiê do tipo “Dossiê de Drawback” e informando, no campo “Descrição”, a expressão “Prorrogação”. Mais informações em: <http://www.siscomex.gov.br/exportacao/exportacao-n-022-2020/>

## **ANVISA ALTERA REQUISITOS DE IMPORTAÇÃO PARA PRODUTOS NO COMBATE À COVID-19**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária publicou a resolução nº 378 que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação, comercialização e doação de ventiladores pulmonares, monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria e capnógrafos usados, indispensáveis em unidades de terapia intensiva, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada a COVID-19. Por meio da resolução nº 379, dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

As publicações oficiais destas resoluções podem ser acessadas por meio dos links:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-378-de-28-de-abril-de-2020-254764715>

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-379-de-30-de-abril-de-2020-254764712>

**GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC**

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concec@fiergs.org.br